

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o art. 1º, no Dec. nº 13.060, de 08 de maio de 2008, no que se refere aos municípios: Cabeceiras do Piauí, Joca Marques e Porto; o art. 1º, do Dec. nº 13.070, 19 de maio de 2008, no que se refere aos municípios: Campo Maior, Castelo do Piauí, Joaquim Pires, Luzilândia, Passagem Franca do Piauí, Ribeira do Piauí, Sigefredo Pacheco, Brejo do Piauí e São José do Peixe; e, o art. 1º, do Dec. nº 13.078, 02 de junho de 2008, no que se refere aos municípios: Colônia do Gurgueia e União;

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de JULHO de 2008.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO  
EM EXERCÍCIO

SECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

### DECRETO Nº 13.168, DE 16 DE JULHO DE 2008

#### ANEXO ÚNICO

#### ENCHENTES OU INUNDAÇÕES GRADUAIS (CODAR: NE.HIG-12.301)

NÚMEROS DE MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS	OCORRÊNCIAS
01	BREJO DO PIAUÍ	ENCHENTES OU INUNDAÇÕES GRADUAIS (CODAR: NE.HIG-12.301)
02	CABECEIRAS DO PIAUÍ	ENCHENTES OU INUNDAÇÕES GRADUAIS (CODAR: NE.HIG-12.301)
03	CAMPO MAIOR	ENCHENTES OU INUNDAÇÕES GRADUAIS (CODAR: NE.HIG-12.301)
04	CASTELO DO PIAUÍ	ENCHENTES OU INUNDAÇÕES GRADUAIS (CODAR: NE.HIG-12.301)
05	COLÔNIA DO GURGUEIA	ENCHENTES OU INUNDAÇÕES GRADUAIS (CODAR: NE.HIG-12.301)
06	JOAQUIM PIRES	ENCHENTES OU INUNDAÇÕES GRADUAIS (CODAR: NE.HIG-12.301)
07	JOCA MARQUES	ENCHENTES OU INUNDAÇÕES GRADUAIS (CODAR: NE.HIG)
08	LUZILÂNDIA	ENCHENTES OU INUNDAÇÕES GRADUAIS (CODAR: NE.HIG)
09	PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ	ENCHENTES OU INUNDAÇÕES GRADUAIS (CODAR: NE.HIG)
10	PORTO	ENCHENTES OU INUNDAÇÕES GRADUAIS (CODAR: NE.HIG)
11	RIBEIRA DO PIAUÍ	ENCHENTES OU INUNDAÇÕES GRADUAIS (CODAR: NE.HIG)
12	SÃO JOSÉ DO PEIXE	ENCHENTES OU INUNDAÇÕES GRADUAIS (CODAR: NE.HIG)
13	SIGEFREDO PACHECO	ENCHENTES OU INUNDAÇÕES GRADUAIS (CODAR: NE.HIG)
14	UNIÃO	ENCHENTES OU INUNDAÇÕES GRADUAIS (CODAR: NE.HIG)

OF. 1288

### PORTARIAS E RESOLUÇÕES



#### PORTARIA Nº 114 - D/2008 – GAB

Teresina-PI, 30 de junho de 2008.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007,

#### RESOLVE:

I – **CONCEDER** a UBIRANI DE SOUSA ROCHA, matrícula n.º 025.584-0, licença sem vencimento, a partir de 29/06/2008 até a véspera da data do efetivo registro da candidatura do empregado referido junto ao Tribunal Regional Eleitoral.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

**LUCILE DE SOUZA MOURA**  
Diretora Presidente da EMGERPI

#### PORTARIA Nº 115 - D/2008 – GAB

Teresina-PI, 30 de junho de 2008.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007,

#### RESOLVE:

I – **CONCEDER** a BASÍLIO JOSÉ MENDES NETO licença sem vencimento, a partir de 29/06/2008 até a véspera da data do efetivo registro da candidatura do empregado referido junto ao Tribunal Regional Eleitoral.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

**LUCILE DE SOUZA MOURA**  
Diretora Presidente da EMGERPI

#### PORTARIA Nº 117 - D/2008 – GAB

Teresina-PI, 30 de junho de 2008.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007,

#### RESOLVE:

I – **CONCEDER** a PAULO HENRIQUE DE ARÊA LEÃO licença sem vencimento, a partir de 29/06/2008 até a véspera da data do efetivo registro da candidatura do empregado referido junto ao Tribunal Regional Eleitoral.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

**LUCILE DE SOUZA MOURA**  
Diretora Presidente da EMGERPI

#### PORTARIA Nº 118 - D/2008 – GAB

Teresina-PI, 30 de junho de 2008.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007,

#### RESOLVE:

I – **CONCEDER** a MARIA QUITÉRIA PEREIRA, matrícula n.º 01247-5, licença sem vencimento, a partir de 29/06/2008 até a véspera da data do efetivo registro da candidatura do empregado referido junto ao Tribunal Regional Eleitoral.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

**LUCILE DE SOUZA MOURA**  
Diretora Presidente da EMGERPI